



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 76 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

**Destinado à contratação de empresa para fornecimento e instalação de Baú em Alumínio tipo carga geral, novo e de primeiro uso, a ser montado sobre a plataforma original do veículo Caminhão VOLKSWAGEN 11.180 DRC 4x2, com medidas aproximadas de 6,20 m de comprimento, 2,30 m de largura e 2,30 m de altura externa**

## 01 – INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado **Estudos Técnicos Preliminares - ETP**, é elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), especialmente o disposto no art. 24, atentando-se para as diretrizes constantes no Anexo III da referida IN nº 05/2017-MPOG.

Atende, também, às disposições contidas na Resolução TRE-PI nº 427, de 14 de Setembro de 2021, observando-se mais especificamente o § 1º do Art. 12, que estabelece elementos mínimos que o ETP deve conter.

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar o fornecimento e instalação de Baú em Alumínio tipo carga geral, novo e de primeiro uso, a ser montado sobre a plataforma original do veículo Caminhão VOLKSWAGEN 11.180 DRC 4x2, com medidas aproximadas de 6,20 m de comprimento, 2,30 m de largura e 2,30 m de altura externa.

## 2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação visa a adequação do veículo Caminhão VOLKSWAGEN 11.180 DRC 4x2 - Placa QRO 3I07, da frota do TRE-PI, para realização de transporte de carga. A adequação se fará através da instalação de baú de alumínio tipo carga geral.

Esse veículo foi inicialmente adquirido e especialmente equipado para transportar a estrutura chamada “cartório móvel”, o qual, quando em deslocamento, funciona como carga. Porém, o veículo não pode transportar outras cargas, o que ocasiona ociosidade.

Assim, foi realizada uma explanação de motivos no processo SEI nº 0007729-31.2020.6.18.8000 para que fosse feita a adequação aqui tratada. A Administração Superior acatou a sugestão e determinou que fossem feitos os procedimentos necessários pra a aquisição e instalação de baú no referido caminhão.

O caminhão, após adaptado, será utilizado no transporte de cargas diversas (equipamentos, móveis, urnas eletrônicas, etc.), atendendo as necessidades do Tribunal durante todo o período, principalmente em anos eleitorais.

Como benefício advindo da contratação, espera-se maior celeridade e economia no transporte de carga de demanda deste Regional.

Esta ação está diretamente ligada ao objetivo estratégico de “garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.

Portanto, a contratação objeto destes Estudos Preliminares é necessária.

## 3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O caminhão deverá sofrer a adaptação aqui tratada, o chamado encarroçamento, que nada mais é do que a aplicação de baú no chassi do caminhão de propriedade deste TRE-PI. Essa adaptação é comum e ocorre na maioria dos caminhões.

Embora esses serviços sejam comuns, tem certa complexidade, requerendo grande parcela de adaptação, o que interfere na qualidade final do produto. Assim, faz-se necessário que seja executado por empresa especializada e com expertise. Para isso, serão exigidos critérios técnicos de habilitação adequados, observando a legislação.

A referida contratação deverá ocorrer por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme decisão da Administração Superior.

### 3.1 – Da Execução.

O prazo de entrega do bem é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 4 – DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto que se pretende contratar envolve o planejamento, a construção e a instalação de uma Baú em Alumínio tipo carga geral, novo e de primeiro uso, a ser montado sobre a plataforma original do veículo Caminhão VOLKSWAGEN 11.180 DRC 4x2, com medidas aproximadas de 6,20 m de comprimento, 2,30 m de largura e 2,30 m de altura externa.

##### 4.1 – Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do tipo de solução a contratar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COLON	RANDOM
1	<p>01) Baú em Alumínio tipo carga geral, novo e de primeiro uso, a ser montado sobre a plataforma original do veículo Caminhão VOLKSWAGEN 11.180 DRC 4x2 – Chassi 9535V6TB0LR008618 – Placa QRO 3I07, com medidas aproximadas de 6,20 m de comprimento, 2,30 m de largura e 2,30 m de altura externa;</p> <p>02) Revestimento interno e externo em alumínio. Revestimento externo em chapa de alumínio frisado. Assoalho em chapa de aço do tipo xadrez. Ripamento interno em chapa galvanizada com garras de fixação para amarração das cargas;</p> <p>03) Teto em alumínio, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, levemente arqueado para evitar acúmulo de água e garantir maior resistência ao conjunto;</p> <p>04) 2 (duas) portas traseiras com abertura total (270 graus), com garras de fixação e trinco, estruturadas com tratamento anticorrosivo nível máximo, com revestimento externo em chapa de alumínio frisado e revestimento interno em chapa de alumínio liso, fechamento com trincos externos em aço inox e duplo eixo de travamento externo em cada porta;</p> <p>05) 1 (uma) porta lateral localizada no lado direito do baú, com garras de fixação e trinco, estruturada com tratamento anticorrosivo nível máximo, com revestimento externo em chapa de alumínio frisado e revestimento interno em chapa de alumínio liso, com abertura de 180 graus, fechamento com trinco externo em aço inox e eixo de travamento interno (embutido na estrutura da porta). Escada pequena abaixo da porta lateral;</p> <p>06) Vedação das portas através de borracha moldada em todo o contorno que não permita entrada de água ou poeira no compartimento de carga;</p> <p>07) Quadro traseiro, quadro lateral e quadro das portas em perfil de aço reforçado com tratamento anticorrosivo;</p> <p>08) Instalação elétrica interna e externa completas;</p> <p>09) Iluminação interna em LED, com no mínimo 2 (duas) luminárias instaladas no teto do baú, com chave (liga/desliga);</p> <p>10) Para-lamas em aço e lameiras em borracha;</p> <p>11) Película retrorefletiva nas laterais, dianteira e traseira do baú, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 948/22;</p> <p>12) Protetor lateral (ciclista) com estrutura em aço, com fundo anticorrosivo epóxi e pintura em poliuretano na cor cinza urano. Acabamento de plástico rebitado nas extremidades traseiras.</p> <p>13) Para-choque traseiro instalado de acordo com a Resolução do CONTRAN nº 593/16)</p>	1	R\$ 46.000,00	R\$ 43.000,00 F

##### 4.2 – Da participação das empresas

O valor médio para a contratação (R\$ 45.375,00) se enquadra na previsão de que seja "exclusiva de ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 123/06". Porém, essa mesma lei desobriga a exigência de exclusividade de ME e EPP quando "não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório" (art. 49, inciso II).

Na pesquisa de mercado, identificamos 4 (quatro) empresas no mercado local, porém, nenhuma se enquadrada como ME e EPP.

**Assim, esta contratação se dará por ampla concorrência.**

#### 5 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

##### 5.1 – Estimativa de preços e meios de previsão de preços referenciais

Os custos estimados com base em pesquisa preços direta junto a fornecedores locais são de **R\$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)**, na forma verificada no item 4.1.

#### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

##### 6.1 – Elementos que devem ser produzidos, contratados e executados:

- Aquisição de 1 (um) Baú em Alumínio tipo carga geral e devidamente montado sobre a plataforma original do veículo Caminhão VOLKSWAGEN 11.180 DRC 4x2;

- A contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade referentes à sua atividade, bem como proceder ao correto destino de eventuais resíduos resultantes da presente contratação;
- Não será permitida a subcontratação do objeto.
- O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada;
- A instalação/montagem do baú deverá ocorrer em Teresina - PI;
- O prazo de garantia contratual do bem será a garantia legal ou a do fornecedor, a que for maior;
- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

## 7– RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

### 7.1 Benefícios diretos e indiretos que se espera com a contratação

Dotar este Tribunal de veículo com as adequações necessárias para transporte de carga, devidamente protegida.

Os benefícios diretos e indiretos com o advento da presente contratação serão em termos de economicidade, eficácia, eficiência, impactos ambientais positivos, garantindo-se melhoria na qualidade dos serviços.

## 8 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares deste Tribunal.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**.

Teresina/PI, 15 de setembro de 2023

**Marcelo Veras Araújo**

Técnico Judiciário

**Abelard Dias Ribeiro dos Santos**

Assistente III SEAPT

Em 08 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/09/2023, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Veras Araujo, Técnico Judiciário**, em 20/09/2023, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001911420** e o código CRC **D3762DB6**.

